



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA FÁTIMA**  
**ESTADO DO PARANÁ – DIREÇÃO DO FÓRUM**  
Rua Wenceslau Augusto Ross, 356, cep. 86310-000, fone/fax 0xx433552-1172

**PORTARIA Nº 10/2019**

A Doutora **Cynthia de Mendonça Romano, MM<sup>a</sup>**,  
Juíza de Direito, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca de Nova Fátima,  
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que no dia 24 de dezembro as  
redes bancárias estarão fechadas a partir das 11:00 horas;

**CONSIDERANDO** que no dia 31 de dezembro as  
redes bancárias estarão fechadas;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 54, §§ 4º e 5º,  
do Código de Normas para o Foro Extrajudicial e a Resolução nº 06/2005;

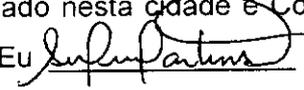
**CONSIDERANDO** o artigo 128, inciso VII do Código  
de Normas da Corregedoria da Justiça (Provimento 282/2018)

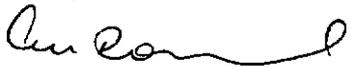
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 198/2019, que  
transferiu o feriado do dia 14 de dezembro, aniversário do Município, para o dia 02 de  
janeiro de 2020

**DETERMINA** a suspensão do expediente no Foro  
Extrajudicial, no dia 24 de dezembro a partir das 11:00 horas e suspensão do expediente  
nos dias 31 de dezembro de 2019 e 02 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça,  
para anotação

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova  
Fátima, Estado do Paraná, aos 17/12/2019. Eu  (Silvana Nobre  
Martins) Assistente da Direção do Fórum que digitei e subscrevi.

  
**CYNTHIA DE MENDONÇA ROMANO**

**Juíza de Direito**